



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 45/2024 de 11 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA  
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

## **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede a servidora Adriane Pinton Hoch, matrícula 754, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 17/01/2024 a 26/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 35/2024

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
11/01/24 A 08/02/24